



CONVOCAÇÃO
CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, terça-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também por meio do Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 26.0.000001323-3.**

Relator: Leonardo Guerino.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 08:25:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0191869** e o código CRC **C89133A6**.

26.0.000001323-3

0191869v2



PORTARIA - DPG Nº 101, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora pública para se deslocar até a Comunidade Quilombola Tapeireira do Rio Cajari no município de Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001072-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora pública Kevilly Mell Sarraf Goes, Assessora Jurídica Nível II - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos,





para se deslocar até a Comunidade Quilombola Tapeireira do Rio Cajari no município de Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2026, para atuação em Jornada Itinerante da Comarca de Vitória do Jari - TJAP, na referida comunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 6 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 08:36:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190044** e o código CRC **407DDAED**.

26.0.000001072-2

0190044v3



**PORTARIA - DPG Nº 102, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 92/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000975-9;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 92/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 24 de 5 de fevereiro de 2026, com circulação em 5 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2026, para visita técnica para acompanhamento da obra da sede da DPE/AP no referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2026, para visita técnica para acompanhamento da obra da sede da DPE/AP no referido município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 3 de 22

sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 08:39:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190259** e o código CRC **1284E30D**.

26.0.000000975-9

0190259v2



PORTARIA - DPG Nº 106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º

121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000863-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública Erika Serrão Galeno, Assessora Jurídica Nível I, até o município de Macapá/AP, no período de 7 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em Reunião Geral de Planejamento anual da DPE/AP referente ao ano de 2026, que ocorreu na sede da instituição, situada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 09:03:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190572** e o código CRC **5572E10D**.

26.0.000000863-9

0190572v3





PORTARIA - DPG Nº 109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000888-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública Crislayne Silva Bentes, Assessora Jurídica Nível I, até o município de Macapá/AP, no período de 7 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em Reunião Geral de Planejamento anual da DPE/AP referente ao ano de 2026, que ocorreu na sede da instituição, situada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 09:11:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190717** e o código CRC **47CE2EF7**.

26.0.000000888-4

0190717v3



PORTARIA - DPG Nº 112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000913-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública Ana Caroline de Oliveira Lima, Assessora Jurídica Nível I, até o município de





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 5 de 22

Macapá/AP, no período de 7 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em Reunião Geral de Planejamento anual da DPE/AP referente ao ano de 2026, que ocorreu na sede da instituição, situada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 09:39:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191678** e o código CRC **A4578760**.

26.0.000000913-9

0191678v3



**PORTARIA - DPG Nº 115, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Reconhece deslocamento de servidor público até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000845-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor público Jair Raimundo Cardozo Almeida, matrícula n.º 1474, realizado no dia 8 de janeiro de 2026, com a finalidade de conduzir os assessores jurídicos do Núcleo Regional de Porto Grande ao município de Macapá/AP, a fim de participarem da Reunião Geral de Planejamento Anual da DPE/AP referente ao exercício de 2026, realizada na sede da Instituição, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do





Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 09:39:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191813** e o código CRC **70911DF6**.

26.0.000000845-0

0191813v3



PORTARIA - DPG Nº 113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas imputadas à empresa P. Souza Sangel Filho EIRELI.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000097-2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024 - DPG/DPE-AP, que estabeleceu normas para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta os arts. 82 a 86

da Lei Federal nº 14.133/2021, dispondo sobre o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 050/2025 - DPE/AP, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 - DPE/AP, da qual esta Instituição figura como órgão participante, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025 - DPE/AP, realizado em 25 de agosto de 2025, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo, fotografia e informática, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico nº 26.0.000000097-2, que determinou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em desfavor da empresa P. Souza Sangel Filho EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.224/0001-94, visando à apuração de suposta infração administrativa;

CONSIDERANDO que a conduta descrita nos autos pode caracterizar infração administrativa, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a apuração de responsabilidades e eventual aplicação de





sanções administrativas devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os da razoabilidade e proporcionalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas imputadas à empresa P. Souza Sangel Filho EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.224/0001-94, no âmbito do Contrato nº 050/2025 - DPE/AP.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Bianor Monteiro dos Santos Júnior, Presidente;

II - Mônica Priscila Lima Pires, Membro;

III - Fabrício Bruno de Souza Barata, Membro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º. Determinar a notificação da empresa P. Souza Sangel Filho EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.224/0001-94, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresente defesa, se assim desejar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 12:00:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192009** e o código CRC **E4CDDE3D**.

26.0.000000097-2

0192009v2



PORTARIA - DPG Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 111/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000884-1;

R E S O L V E:





Art. 1º. Errata da Portaria n.º 111/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 28 de 11 de fevereiro de 2026, com circulação em 11 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 004/2026-DPE/AP, celebrado com a empresa SANEAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.333.428/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos e aves, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, na forma abaixo:

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 004/2026-DPE/AP, celebrado com a empresa **E & B SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.166.902/0001-63**, cujo objeto é a prestação de serviços de descupinização, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, na forma abaixo:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 12:00:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192052** e o código CRC **F14F64E5**.

26.0.000000884-1

0192052v4



**PORTARIA - DPG Nº 117, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 005/2026-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000859-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 005/2026-DPE/AP, celebrado com a empresa SANEAR LTDA-ME, inscrita no





CNPJ sob o n.º 10.333.428/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos e aves, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, na forma abaixo:

I - Gestora do Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
Gestora do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira.

II - Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;
Fiscal Técnico Suplente: Alessandro Garcia Brito.

III - Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho;
Fiscal Administrativo Suplente: Aclemildo Barbosa dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá

26.0.000000859-0

0192087v2



PORTARIA - DPG Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Defensor Público para o cargo de Corregedor-Geral da DPE/AP, biênio 2026/2028.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Defensor Público **Lauro Miyasato Junior** para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código CGD, a contar de 25 de março de 2026, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 12:00:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192087** e o código CRC **06CDFC68**.





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 13:20:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192154** e o código CRC **A2464B3A**.

25.0.000009229-3

0192154v7



PORTARIA Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001391-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0001026-35.2024.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 12 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 08:14:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191889** e o código CRC **39D6BF0B**.

26.0.000001391-8

0191889v2



PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.





Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.0000000032-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 137, de 11 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 28, 29, 30 de abril, 4 e 5 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 09:45:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191994** e o código CRC **C0DD4F5**.

26.0.000000032-8

0191994v2



PORTARIA Nº 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.0000000388-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral





para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 133, de 10 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 2 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos períodos de 15 a 30 de junho, 13 a 19 de outubro e 12 a 19 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 12/02/2026, às 10:01:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192007** e o código CRC **BAE30F6A**.

26.0.000000388-2

0192007v2



PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação de designação.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000826-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 72, de 3 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 138, de 11 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 13 de 22

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária **da Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 4, 5 e 6 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 12/02/2026, às 12:08:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192152** e o código CRC **A27DBE64**.

26.0.000000826-4

0192152v2



**PORTARIA Nº 112, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Revogação de designação.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000688-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 113, de 5 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **4ª Defensoria de Família de Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 a 30 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 14 de 22

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 12:42:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192196** e o código CRC **F53F3362**.

26.0.000000688-1

0192196v2



**PORTARIA Nº 113, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001168-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 139, de 11 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e

Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 4 e 5 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 13:14:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192224** e o código CRC **BF5BAE9B**.

26.0.000001168-0

0192224v2





PORTARIA Nº 114, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001003-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 142, de 12 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria da Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na 3ª Defensoria da Execução Penal de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 de fevereiro, de 2, 3 e 4 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 12/02/2026, às 13:38:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192249** e o código CRC **A616208F**.

26.0.000001003-0

0192249v2



PORTARIA Nº 115, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000192-8/SEI;





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 16 de 22

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31, de 16 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24, de 15 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 31/2026/SDPG-IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para atuação no exercício das atribuições do defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 14:14:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192260** e o código CRC **9FD4CE07**.

26.0.000000192-8

0192260v4



PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000680-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 17 de 22

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 96, de 10 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a **Portaria n.º 96/2026/SDPG-IST** para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 14:30:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192262** e o código CRC **F57A1A78**.

26.0.000000680-6

0192262v2



PORTARIA Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000775-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 88, de 5 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único,





da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/02/2026, às 14:54:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192266** e o código CRC **673F8E4D**.

26.0.000000775-6

0192266v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000000906-6

Nota de Empenho n.º: 2026NE00093-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: M. DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP, CNPJ: 11.456.180/0001-37

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão completo), para tender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP

Valor: R\$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 06 de fevereiro de 2026 à 06 de fevereiro de 2027

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Maria do Carmo Vieira Moura - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 08:25:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 19 de 22



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0191830** e o código CRC **A688D223**.

26.0.000000906-6

0191830v2



PORTARIA - DPG Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até a cidade de Brasília/DF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001236-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, até a cidade de Brasília/DF, que ocorrerá no período de 2 a 5 de março de 2026, para participação em Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 10/02/2026, às 13:29:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0190381** e o código CRC **2B830F05**.

26.0.000001236-9

0190381v3



PORTARIA Nº 140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000546-0/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Kupper Souza Viana, anteriormente deferidas para os períodos de 17 a 20 de julho, 26 a 31 de agosto e 9 a 18 de dezembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 20 de julho a 8 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/02/2026, às 12:22:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191924** e o código CRC **0968542E**.

26.0.000000546-0

0191924v2



PORTARIA Nº 141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001045-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Katiúcia Gama Dias, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/02/2026, às 12:22:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191978** e o código CRC **C61BC110**.





QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 29/2026 — Pág. 21 de 22

26.0.000001045-5

0191978v3



PORTARIA Nº 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001003-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Execução Penal de Macapá, nos dias 24, 25, 26, 27 de fevereiro, de 2, 3 e 4 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/02/2026, às 12:22:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192029** e o código CRC **94A07F03**.

26.0.000001003-0

0192029v2



PORTARIA Nº 143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000576-1/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:





Art. 1º. Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias da servidora pública Dayla Lorrana Monteriro Mourão, anteriormente deferidas para os períodos de 13 a 26 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 19 de outubro a 1º de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/02/2026, às 12:22:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192047** e o código CRC **9CC0CBF7**.

26.0.000000576-1

0192047v2

